



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CESMG Nº 027 DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação da prorrogação de prazo para UTILIZAÇÃO DO RECURSO, pelo Hospital de Pronto Socorro João XXIII, localizado no município de Belo Horizonte, face à PORTARIA GM/MS 3414/2013 COM O VALOR DE R\$ 2.135.464,00 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em sua quingentésima décima sétima reunião ordinária realizada no dia 8 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, e Decreto Estadual de nº 45.559, de 03/03/2011, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando,

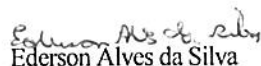
- A Constituição Federal de 1988;
- a Constituição do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;
- a solicitação da Diretoria Geral do Hospital João XXIII, (Rede FHEMIG), via ofício 026/2017;
- o Parecer nº 03/2017 da Câmara Técnica de Controle e Avaliação do CESMG;

Resolve:

Aprovar a prorrogação do prazo de execução no valor de R\$2.135.464,00, exposto na Portaria GM/MS nº 3414/2013, bem como da atualização da lista de equipamentos conforme as necessidades vigentes, pelo Hospital de Pronto Socorro João XXIII, com as seguintes recomendações:

1. Que a Diretoria do Hospital deverá enviar a listagem atualizada dos equipamentos que serão adquiridos;

Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.


Ederson Alves da Silva

Vice-Presidente do CESMG


Renato Almeida de Barros

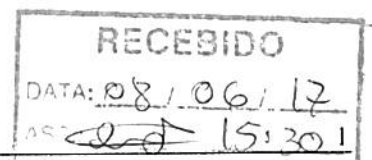
1º Diretor de Comunicação do CESMG

Homologo a Resolução CESMG Nº 027/2017, conforme descrito acima.

Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais/Gestor SUS/MG.

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais



Pinto

Edes

17/07/17